

ATA Nº 04/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO FUNDAÇÃO
CEPISA DE SEGURIDADE SOCIAL – FACEPI
REALIZADA NO DIA 30/04/2014.

1 Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e quatorze, às nove horas, na sede da FACEPI,
2 situada à Rua Santa Luzia, 910/sul, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho
3 Deliberativo da Fundação Cepisa de Seguridade Social – FACEPI, convocados pelo Presidente
4 em Exercício do Conselho, Sr. Francisco José da Costa Britto, além do Presidente, presentes os
5 Conselheiros Amadeu da Silva Barros e Robert Rosa da Silva. O Conselheiro Ernani Rezende
6 Monteiro de Santana, não pode comparecer a reunião, pelos motivos já expostos encaminhados
7 ao Presidente do Conselho, o seu suplente foi convocado, porém, por motivos pessoais também
8 não pôde estar presente. Após os cumprimentos iniciais foi abordado o primeiro item da pauta: “**1**
9 – **Andamento de análise da minuta de alteração da FACEPI**”. O Presidente em Exercício
10 ressaltou a importância do assunto, porém, devido a ausência do Conselheiro Ernani e suplente,
11 sugeriu que fosse acertada reunião extraordinária para tratar da matéria. Pelo motivo exposto, os
12 presentes concordaram com a sugestão apontada. “**2 – Dívida da Patrocinadora**”. O Sr.
13 Presidente em Exercício demonstrou preocupação com a situação atual da dívida da
14 Patrocinadora. Disse ainda que em análise à ata da reunião ordinária da Diretoria Executiva
15 observou que os diretores concordaram em aguardar o pagamento nos próximos dias e caso não
16 ocorra, que fosse dado procedimento à adoção das medidas necessárias. O Conselheiro Amadeu
17 lembrou que a situação está cada vez mais delicada o que compromete os Órgãos Estatutários da
18 Fundação, dessa forma, a fim de melhores esclarecimentos, solicitou a presença do Diretor
19 Presidente da FACEPI. Indagado pelos Conselheiros o Sr. Presidente da FACEPI explicou que a
20 Patrocinadora já tem conhecimento da posição da dívida devidamente atualizada. Disse ainda que
21 através de ofício a Fundação já efetuou a cobrança e lembrou das consequências jurídicas que
22 podem vir a ocorrer com o atraso das parcelas. Disse que em resposta, via e-mail, o Diretor de
23 Gestão da Eletrobrás Distribuição Piauí se comprometeu em tomar as providências junto à
24 Diretoria Financeira da Patrocinadora. Dessa forma foi sugerido que aguardasse até os
25 próximos dias o equacionamento das parcelas. O Conselheiro Amadeu lembrou que é de suma
26 importância ressaltar a existência de um contrato de confissão e parcelamento da dívida
27 firmado entre a Patrocinadora e a FACEPI. Assim, solicitou que a DEX, formalmente, dê
28 conhecimento do mesmo à Patrocinadora, ressaltando as cláusulas que resguardam a Fundação
29 quanto aos atrasos no pagamento das parcelas e ainda ressaltando o dever de cumprimento do
30 contrato. Os demais Conselheiros concordaram com a solicitação apontada. O Sr. Presidente da
31 FACEPI informou a DEX cumprirá a determinação do Conselho. Quanto a posição da DEX em
32 aguardar o pagamento da Patrocinadora até os próximos dias, disse que concorda em dar mais
33 um voto de confiança, porém, sugere que caso não seja equacionado os valores em atraso, que
34 seja dado cumprimento ao contrato e atendimento à legislação pertinente. Os conselheiros
35 presentes concordaram com a sugestão do Conselheiro Robert Rosa. Assim, o Conselho
36 Deliberativo solicitou que a DEX envie correspondência à Patrocinadora, ressaltando o contrato
37 firmado entre as partes, bem como a necessidade de cumprimento do mesmo. “**3 – Apreciação**
38 **das atas, ordinária nº 04/2014 da Diretoria Executiva e ordinária nº 04/2014 do Conselho**
39 **Fiscal**”. Os presentes confirmaram o recebimento das atas citadas e ressaltaram que o assunto de
40 maior relevância foi discutido no item anterior. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente
41 deu por encerrada a reunião, autorizando a lavratura da presente ata, que após lida e julgada

42 conforme, vai assinada por mim, Secretária e pelos Conselheiros, para que possa produzir seus
43 jurídicos e legais efeitos. Teresina, 30 de maio de 2014.

FRANCISCO JOSÉ DA COSTA BRITTO
Presidente em Exercício

AMADEU DA SILVA BARROS
Conselheiro

ROBERT ROSA DA SILVA
Conselheiro

CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA SANTANA
Secretária